



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 08/06/2022 às 00:01

LEI N° 14.450 - de 07 de junho de 2022 - Dispõe sobre concessão de Título de Entidade Benemerita - Projeto n° 116/2022, de autoria do Vereador Zé Márcio. A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1°** Fica concedido o Título de Entidade Benemerita de Juiz de Fora à AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE JUIZ DE FORA E REGIÃO (ADJFR). **Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 07 de junho de 2022. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) LIGIA APARECIDA INHAN MATOS - Secretária de Transformação Digital e Administrativa.

Fechar